



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL 03/2015**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no ANEXO II deste Edital.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) no período das 8h do dia 03/08/2015 até às 23h59min do dia 04/08/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia 16/08/2015 em horário e locais a serem divulgados na data de 12/08/2015.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das 15h do dia 12/08/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairá/PR, 30 de julho de 2015.

**José Gonçalves Dias Neto**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**  
**Decreto nº 090, de 22 de Abril de 2015**